

---

## RESOLUÇÃO Nº 034/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria n. 2.807, de 20 de novembro de 2013, que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e Distrito Federal para qualificação de gestão no Sistema Único de saúde (SUS);

Considerando o incentivo financeiro de que trata a Portaria 2.807, tem como objetivo fomentar a implantação do COAP, especialmente para implantação, implementação e seu fortalecimento;

Considerando que a aplicação do incentivo financeiro de custeio de que trata a Portaria, deverá gerar como resultado a realização de ações voltadas a implementação do Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, especialmente para o fortalecimento das Regiões de Saúde e implementação das respectivas Comissões Intergestores Regionais, em seu anexo 3º, Inciso II;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 019/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova o pagamento das inscrições no XXX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde de 1 a 3 de junho de 2014, para os técnicos de Câmara Técnica da CIR Metropolitana.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde